



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 554/98 de 13 de junho de 1998

Ementa: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial que indica e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a cobrir despesas de construção de uma Creche ABC, onde atenderá à necessidade de profissionalizar crianças carentes menores de rua, aquisição de imobiliários para equipar a referida creche, conforme classificação orçamentária abaixo:

Órgão:..... 12 -Secretaria do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária..... 02 -Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... 15 -Assistência e Previdência
Programa..... 81-Assistência
Sub-programa..... 486-Assistência Social Geral
Projeto..... 1.052-Construção, Instalação e Aquisição de Equipamentos para a creche do Projeto ABC

400000 - Despesas de Capital
410000 - Investimentos
411000 -Obras e Instalações
R\$..... 125.000,00
41200 - Equipamentos e Material Permanente
R\$..... 75.000,00

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Art. 2º -O fundo necessário à abertura do crédito que trata o artigo anterior, será obtido através da anulação de dotação de Reserva de Contingência, de conformidade com o § 1º, III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão 99 – Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária..... 9999001 – Reserva de Contingência
R\$.200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU,
Em 13 de junho de 1998.

Hildemando
Hildemando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal